

RISCOS EM FOCO

2019

MAIO

22ª edição

**TOKIO MARINE
TRANSPORTES**



TOKIO MARINE
SEGURADORA



QUAL A IMPORTÂNCIA DO SEGURO DE TRANSPORTE?

O transporte de cargas está sujeito a roubos, acidentes e avarias de diversos tipos, que podem causar prejuízos aos bens transportados durante um trajeto.

O Seguro de Transportes atua para indenizar o Segurado em caso de danos à carga durante as viagens rodoviárias, aquaviárias e aéreas em território nacional ou internacional. Garante tranquilidade e segurança para Embarcador e Transportador.



Embarcador: proprietário da carga.



Transportador: empresa responsável pelo transporte da mercadoria.

TOKIO MARINE TRANSPORTES

O Tokio Marine Transportes possui uma equipe de subscritores dedicada para atender e oferecer soluções às mais diversas operações logísticas e segmentos de carga.

Cotações, emissões de apólices, endossos, liberações de faturamento e outras facilidades são realizadas rapidamente pelo próprio Corretor no exclusivo Portal Nosso Corretor.

A carteira também conta com a assistência Salva-Carga 24 horas em estradas, portos e aeroportos; velocidade na indenização e uma área de Gerenciamento de Riscos que atua mapeando e desenvolvendo soluções customizadas para mitigar riscos e melhorar resultados.

Veja outros diferenciais do Tokio Marine Transportes:

- Liberação de Faturamento na ponta
- Acompanhamento de Carga e Descarga
- Consultoria em Gerenciamento de Risco
- Documentos Digitais
- Carta Protesto Eletrônica

E agora saiba mais sobre os tipos de apólices disponíveis no Tokio Marine Transportes:

- Ajustável: o prêmio anual é ajustado no término da vigência.
- Averbáveis: o Segurado faz a averbação mensal ou diariamente, conforme condições vigentes.
- Avulsa: seguro destinado a embarcadores para cobrir apenas um embarque.



Transporte
Aéreo



Transporte
Ferroviário



Transporte
Marítimo



Transporte
Rodoviário

CONHEÇA OS PRODUTOS DO TOKIO MARINE TRANSPORTES



Tokio Marine Transporte Nacional

Para atender os mais variados segmentos em todo território nacional. Oferece diversas coberturas contra danos e prejuízos causados às mercadorias.



Tokio Marine Transporte Internacional

Para atender os embarcadores com limites e coberturas conforme a necessidade nas operações de exportação e importação em todos os modais.



Tokio Marine Pequeno Embarcador

Este produto atende pequenos e médios embarcadores de diversos segmentos e operações logísticas. Têm coberturas para garantir danos e prejuízos causados em quaisquer vias, tanto no território nacional quanto para exportações e importações. Oferece 03 opções de Limite Máximo de Garantia, apólices ajustáveis sem faturamento mensal e franquias mais flexíveis.



Tokio Marine Pequeno Transportador

Oferece coberturas e condições diferenciadas para os pequenos transportadores, com emissão de apólice única para os produtos RCTR-C / RCF-DC (cobertura para acidentes e roubos).



Tokio Marine Transportes Apólice Avulsa

Para atender embarcadores em uma única viagem. Esse produto permite cotação, emissão da apólice e envio da fatura para o Segurado no mesmo sistema. Além disso possibilita a emissão do Certificado de Exportação.



Tokio Marine Responsabilidade Civil do Transportador (RCT)

Conheça as soluções da Tokio para o Transportador:

Responsabilidade Civil do Transportador Rodoviário – Carga (RCTR - C)

Seguro obrigatório contratado pelo transportador rodoviário. Cobre prejuízos causados às mercadorias decorrentes de acidentes envolvendo o veículo transportador (como colisão, capotagem, abalroamento, tombamento e incêndio) em vias terrestres.

Responsabilidade Civil do Transportador Rodoviário – Viagem Internacional (RCTR - VI)

Cobre prejuízos causados às mercadorias transportadas sob sua responsabilidade decorrentes de acidente rodoviário envolvendo o veículo transportador, como colisão, capotagem, abalroamento, tombamento e incêndio. Pode-se incluir a cobertura para os riscos de roubo.

Responsabilidade Civil do Transportador Rodoviário por Desaparecimento de Carga (RCF - DC)

Seguro facultativo para atender transportadores que buscam proteção com relação aos riscos de roubo.

Responsabilidade Civil do Transportador Aquaviário – Carga (RCA - C)

Seguro obrigatório contratado por transportadores marítimos, fluviais e lacustres que cobre perdas e danos causados a bens e mercadorias transportados sob sua responsabilidade.

Responsabilidade Civil do Transportador Ferroviário – Carga (RCTF - C)

Seguro obrigatório contratado para cobertura de danos materiais causados a bens ou mercadorias pertencentes a terceiros e que lhe tenham sido entregues para transporte ferroviário no território brasileiro.

Responsabilidade Civil do Transportador Aéreo – Carga (RCTA - C)

Seguro obrigatório contratado pela empresa aérea de carga. Cobre perdas e danos causados a bens e mercadorias transportados sob sua responsabilidade.

TOKIO MARINE TRANSPORTES E GERENCIAMENTO DE RISCOS

A Tokio Marine tem uma equipe especializada em Gerenciamento de Riscos para atingir resultados que agreguem valor ao Cliente, tais como:



Tranquilidade
Peace of mind



Resultados Sustentáveis
Sustainable results



Clientes satisfeitos
Satisfied customers



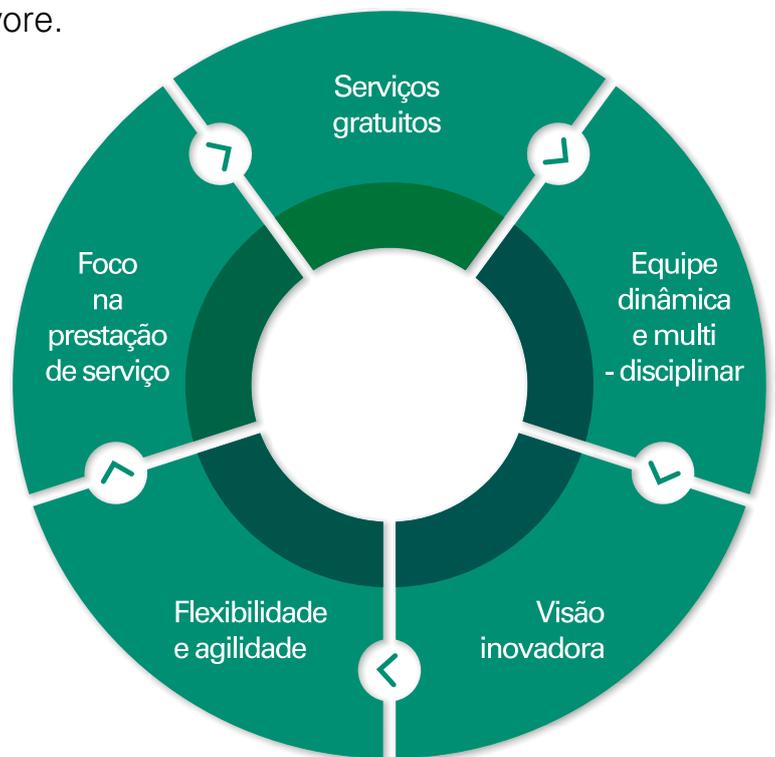
Proteção da marca
Brand protection

Conheça alguns dos serviços disponíveis:

- Projeto customizado para redução de acidentes, avarias ou roubo.
- Treinamento diferenciado com simulador de direção.
- Evento do Dia do Motorista.
- Gestão e Execução de podas de árvore.

E tem mais exclusividades do Gerenciamento de Riscos:

**Corretor, a proteção
para seus Clientes
irem mais longe depende de você.**





TOKIO MARINE
SEGURADORA

Este seguro é garantido pela Tokio Marine Seguradora S/A – CNPJ 33.164.021/000100 – Código SUSEP nº 06190. Transporte Nacional - Processo SUSEP nº. 15414.000800/2008-00. Transporte Internacional - Processo SUSEP nº. 15414.900557/2014-61. RCTR-VI - Processo SUSEP nº. 10.002447/01-11. RCTF-C - Processo SUSEP nº. 15414.004314/2008-52. RCTA-C - Processo SUSEP nº. 15414.001056/2009-33. RCTR-C - Processo SUSEP nº. 10.002445/01-88. Pequeno Transportador - Processo SUSEP nº. 10.002445/01-88. (RCTR-C) e nos casos de contratação com roubo 15414.003543/2012-36 (RCF-DC). RCF-DC - Processo SUSEP nº. 15414.004139/2011-07. RCA-C - Processo SUSEP nº. 15414.001460/2009-15. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. Consulte as Condições Gerais do produto ou serviço disponíveis em www.tokiomarine.com.br.